



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 60 (sessenta) di-
as de licença para tratamento de saúde, à funcionária Srª SILVANA DA
SILVA CORDEIRO DA SILVA, portadora do R.G. nº 14.356.054, a contar
de 27 de setembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº
1.707/96, devendo retornar ao trabalho no dia 26 de novembro de
1.996.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir
de 27 de setembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 01 de outubro de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração